

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA  
EDITAL FIEX 2024**

Projeto: **MUSICALIZAÇÃO DE BEBÊS: DA CLÍNICA À EDUCAÇÃO**

Coordenadora: Profa. Aruna Noal Correa

**EDITAL 001/2024**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	18/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04 às 23h59min de 23/04/24
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado preliminar	25 e 26/04/24
Análise Recursos	27 e 28/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2024 a 23/04/2024

**2.2** Horário: até 23h59min de 23/04/2024

**2.3** Local: realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição - disponível no link:

<https://forms.gle/fCG1V4JZgegtPmKd7>

## 2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Preencher o formulário de inscrição. Anexando a ele:

2.4.1.1 Comprovante de matrícula - 1º semestre de 2024;

2.4.1.2 Histórico escolar;

2.4.1.3 Carta de intenções (modelo anexo A);

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme descrito a seguir:

3.1.1 Carta de Intenções (7,0 pontos). Conforme critérios: interesse, experiências com as áreas contempladas no projeto, coerência, relação da área em formação com o projeto, participação em eventos, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc. (Modelo anexo A).

3.1.2 Disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto (conforme preenchimento de tabela presente no formulário de inscrição) (2,0 pontos).

3.1.3 Análise do Histórico Escolar (1,0 pontos).

3.2 Os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite de 10,0, serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

3.3 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

## 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, terá duração de oito meses, a partir de maio de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051173	<b>MUSICALIZAÇÃO DE BEBÊS: DA CLÍNICA À EDUCAÇÃO</b>	Musicalização de bebês e desenvolvimento infantil (Anexo D)	01/05/2024 a 30/12/2024

## 5. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não receber outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail das(os) candidatas(os) e pela página da PRE e do Centro de Educação da UFSM.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente para a Coordenadora do Projeto, bem como, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [arunanoal@gmail.com](mailto:arunanoal@gmail.com).

Santa Maria, 17 de abril de 2024.

Profa. Dra. Aruna Noal Correa  
Departamento de Metodologia do Ensino  
Centro de Educação

## ANEXO A

### MODELO

#### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_ , CPF \_\_\_\_\_ ,  
estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, possuo interesse em participar do projeto de  
pesquisa Musicalização de bebês: da clínica a educação.

Seguem alguns questionamentos que devem orientar a escrita:

- a. Quais os motivos que a(o) levaram a participar do projeto?
- b. Você possui experiência(s) com a(s) área(s) do projeto?
- c. Qual a relação do projeto com sua área de formação?
- d. Descrever brevemente sua trajetória pessoal e acadêmica em relação à iniciação científica (participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, participação e/ou organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc).

OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5 entre linhas).

Em linhas gerais, descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

## **ANEXO B**

### **RESUMO DO PROJETO**

Este projeto de extensão, será desenvolvido a partir do entrelaçamento inicial entre as áreas da pequena infância, mais especificamente os bebês entre zero e vinte e quatro meses, a contribuição da música para o seu desenvolvimento integral e a fonoaudiologia, com a pretensão de ampliar as áreas em função da proposta possuir característica interdisciplinar. Neste sentido, baseados no aumento de diagnósticos dos Transtornos do Espectro do Autismo em bebês, bem como na dificuldade no progresso terapêutico de crianças que iniciam intervenções tardias, colocamos em questão a importância da detecção em tempo de bebês com risco de desenvolvimento desta psicopatologia (JERUSALINSKY, 2015). Considerando sucessos terapêuticos relatados pela literatura (LAZNIK, 2013), temos empreendido esforços para detectar precocemente o risco de psicopatologias graves da infância, investindo na sensibilização dos familiares para a intervenção em tempo. Em 2013, passamos a apostar na perspectiva de intervenção precoce através da musicalização com bebês prematuros, por mostrar-se adequada para bebês em risco psíquico, como forma de alcançar os familiares e como aposta para um trabalho facilmente incorporado por outros profissionais e a possibilidade de trabalho direcionado nas instituições de educação infantil. Compreendendo que os trabalhos com música, propostos por Esther Beyer (2005), indicaram que a musicalização de bebês é um caminho promissor para este estudo, aliado ao baixo custo de ações como a que se propõe este projeto de extensão. Portanto, objetiva-se investigar as contribuições da musicalização, como estratégia de intervenção em grupo de bebês, prematuros e a termo com e sem risco psíquico e/ou ao desenvolvimento, e seus familiares. Como abordagem metodológica, utilizaremos a pesquisa intervenção, baseada em encontros musicais semanais entre bebês e seus familiares, com duração de cinquenta minutos, e análise quali-quantitativa dos dados a serem produzidos. Investindo em uma proposta de trabalho musical interdisciplinar, que vem se mostrando potente ao desenvolvimento de bebês entre zero e vinte e quatro meses, procuraremos analisar a eficácia da proposta, a contribuição para o atendimento de bebês em espaços de atenção a pequena infância, acreditando na interlocução entre a UFSM e a comunidade externa e demais instituições de atenção a saúde da população, investindo na indissociabilidade entre teoria e prática, e entre extensão, pesquisa e ensino, produzindo conhecimento científico sobre as áreas aqui contempladas.

## ANEXO C

### AÇÕES PREVISTAS PARA 2024

Interlocução entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade externa, atenção aos bebês com risco psíquico e seus familiares, interlocução com as unidades de atenção a saúde e Hospital Universitário. E estão vinculadas com as seguintes ações: planejamento e execução das ações do projeto e **encontros semanais de musicalização; aprofundamento teórico/encontros** do grupo e bolsistas/discussão de contexto, situacional, destaques de cada encontro de música; **análise e estruturação escrita** dos dados, **elaboração de relatório** parcial, contemplando as ações do ano para o projeto e bolsistas, **divulgação dos resultados**. Estimamos ocorrer entre os meses de abril a junho e entre agosto e novembro. As atividades musicais se baseiam em uma rotina, organizada durante cinquenta minutos semanais. **Os encontros musicais** são realizados em grupos de, no máximo, oito bebês e um familiar, em especial a mãe ou pai, ou quem representar essa função. As atividades respeitam a idade cronológica e orgânica da criança, havendo abertura para sugestões do grupo a partir das propostas de rotina. Em cada grupo são acrescentados novos desafios e complexidade as propostas musicais anteriores como, por exemplo, explorar mais a coreografia na hora da dança, histórias com mais recursos que permitam que a criança faça maior exploração linguística. Também há maior variedade no uso de instrumentos musicais (sacodem, percutem ou raspam). No pula-pula já pulam sozinhas quando possível. A disposição do grupo ocorre em círculos e materiais como lenços, pom-pons, molas, entre outros, podem ser utilizados para aprimorar cada interação e objetivos de cada momento. Existem períodos de alternância entre ouvir e dançar, apreciar e executar/improvisar.

## ANEXO D

### PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DA BOLSA DE ATUAÇÃO

#### Plano de Trabalho Individual:

O bolsista estará vinculado aos objetivos do projeto voltados as questões pedagógico-musicais. Em especial, no levantamento e criação de atividades musicais que atendam as demandas e especificidades dos bebês de cada grupo constituído, assim como, o acompanhamento, registro e avaliação das questões pedagógicas e musicais. Dentre os objetivos estão analisar a eficácia das intervenções musicais, observar e analisar o desenvolvimento do brincar de cada bebê e sua díade e a interação entre participantes do grupo, acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês, acompanhar o desenvolvimento dos bebês voltados à questões de linguagem, aspectos preditivos de aquisição da linguagem, comparação da aquisição entre bebês prematuros e a termo (balbucio, uso do manhês, vocalizações, etc), acompanhar o desenvolvimento psicomotor dos bebês, acompanhar questões relacionadas aos bebês prematuros e a termo, como as possíveis associações entre prematuridade e desenvolvimento infantil e risco psíquico e a frequência de risco psíquico em bebês prematuros e a termo, entre outros. O(A) acadêmico(a) estará, prioritariamente, responsável pelas gravações em vídeo e transcrições, bem como, entrelaçar os dados ao objetivo central da pesquisa.

ATIVIDADES	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e execução das ações do projeto vinculadas as questões pedagógico-musicais e os encontros de musicalização	X	X	X	X	X	X	X	
Aprofundamento teórico-musical/participação nos encontros do grupo de estudo/discussão dos dados	X	X	X	X	X	X	X	
Análise dos dados				X	X	X	X	X
Elaboração do Relatório							X	X
Divulgação dos resultados					X	X	X	X